



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.152, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60810.006348/2009-44, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, os servidores FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN, SIAPE 1650020, Especialista em Regulação de Aviação Civil, e ANTÔNIO ALESSANDRO MELLO DIAS, SIAPE nº 1586737, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Unidade Regional Belém, em Belém/PA, para a Área de Segurança Operacional da Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 2.153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.065159/2009-22, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora NORMA NATIVIDADE GOULART, SIAPE nº 1580731, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, na Superintendência de Segurança Operacional – SSO no Rio de Janeiro, para a Divisão de Segurança Operacional na Unidade Regional São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 2.156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.054706/2007-82, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210110, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 04/01 a 02/02/2010, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 11/11/1983 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 2.157, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.040269/2007-10, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210059, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 21/12/2009 a 19/01/2010, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 2.158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão constituída para proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da ANAC/RJ, designada pela Portaria nº 834, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal V.4 nº 22, de 29 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.958, de 28 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 2.159, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de recebimento de bens do Quinto Comando Aéreo Regional - V COMAR e do Segundo Centro Integrado de Defesa e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA 2, pela Área Administrativa e Financeira da Unidade Regional de Porto Alegre, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, Matrícula SIAPE nº 1580143;
- II – ALYSSON CRISTIANO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1580239;
- III – ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1536906;
- IV – MÔNICA DJANIRA CARDOSO COTA, Matrícula SIAPE nº 0214165;
- V – MELISSA SWAROSKI, Matrícula SIAPE nº 1579545;
- VI – HUMBERTO SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1659745;
- VII – RAUL LUIZ CORRÊA, Matrícula SIAPE nº 1581173;
- VIII – HEGEL ATTA RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1557868.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.122, de 11 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal V.4 nº 45, de 06 de novembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 2.160, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1576576, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/ANAC/2009, firmado com a empresa DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A, CNPJ nº 04.257.307.0001-23, cujo objeto consiste na prestação do serviço de acesso on-line, via internet, a banco de dados de legislação e jurisprudência de âmbito federal, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, Matrícula SIAPE nº 1568679, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8462, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a

35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.680, de 17 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4 nº 38, de 18 de setembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Ana Carolina Pires da Motta
Secretária Geral Substituta